



Comprovante de Publicação

Nº: **38574**

Identificação: **4494/2017**

Data/Hora Veiculação: **17/10/2017 00:00**

Data Publicação : **18/10/2017**

Ato: **LEI Nº 3.169/2017**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO KASA DO AUTISTA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO KASA DO AUTISTA, CONFORME ESPECÍFICA.**

Completo

LEI Nº 3.169/2017 Ementa: ?Declara de Utilidade Pública a Associação Kasa do Autista, conforme específica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação Kasa do Autista, com sede no Município de Araucária, Estado do Paraná. Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social. Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade: a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses; b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário; c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas; d) passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções; e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma; f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2017. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 10:46:29 -02'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 11391/2017